



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DOM AQUINO - DIRETORIA DE FORO

---

PORTARIA N° 07/2022-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor Lener Leopoldo da Silva Coelho,  
Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Foro Desta Comarca de Dom Aquino,  
no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

**Considerando** que no fórum da Comarca de Dom Aquino, esta apresentando irregularidade nos sistemas da internet desde 12h00min, por problema generalizado com a operadora OI, conforme protocolo nº 3673123, sem notícia de previsão de normalização.

**Considerando** a necessidade de não causar prejuízo às partes em geral e aos causídicos, bem como a prestação jurisdicional de qualidade;

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - SUSPENDER** o expediente forense desta Comarca, nesta data a partir das 14h30min.

**Artigo 2º - PRORROGAR** os prazos processuais que se iniciarem ou vencerem NESTA DATA, para o primeiro dia útil subsequente ;

**Artigo 3º - Dispensar** todos os servidores sem prejuízo da falta de assinatura do ponto, cuja justificativa deverá ser realizada no próximo dia útil.

Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral de Justiça, Ministério Público, Delegacia de Polícia Civil, a Subseção da OAB e afixe-se cópia no átrio do Fórum.

Dom Aquino, 16 de novembro de 2022.

**LENER LEOPOLDO DA SILVA COELHO**  
Juiz de Direito Diretor do Foro